



PROJETO DE LEI Nº 295 /2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR		PARTIDO: UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº <u>02</u>	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085 – Manter as Ativ. de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Associação Mãos que Ajudam, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 41.193.177/0001-39, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidos pelo Instituto no Município de Guarabira. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085 – Manter as Ativ. de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 15.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à Entidade Beneficiada, através de recursos do Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidos pela Associação Mãos que Ajudam, no Município de Guarabira.

A associação desempenha um papel de grande relevância social e sanitária, apoiando mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente do diagnóstico de câncer, promovendo cuidados humanizados, atividades de prevenção, campanhas educativas, grupos de apoio emocional, além de ações que contribuem para a detecção precoce da doença — etapa fundamental para o aumento das chances de cura e redução da mortalidade.

As atividades desenvolvidas pela associação colaboram diretamente com as políticas públicas de saúde, reforçando a rede de atenção às mulheres, ampliando o acesso à informação e fortalecendo o acompanhamento às pacientes em tratamento. Entretanto, para que tais ações possam manter regularidade e qualidade, é necessário garantir recursos financeiros para aquisição de materiais, apoio a ações preventivas, realização de eventos educativos, manutenção de serviços de suporte psicossocial e custeio das demandas operacionais da entidade.

Diante disso, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar individual representa medida estratégica e de evidente interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política municipal de saúde, com enfoque na prevenção e combate ao câncer de mama — uma das enfermidades de maior incidência entre as mulheres brasileiras.

Assim, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Mãos que Ajudam e sua contribuição direta para o bem-estar e a saúde da população feminina de Guarabira, a presente emenda se mostra absolutamente pertinente, oportuna e alinhada às prioridades de promoção da saúde pública no município.

Assinatura do Autor:

Jose Ferreira dos Santos Junior

PROTOCOLO EM: <u>24/11/2025</u> 	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/02/2025</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
--	---	--

